

DECRETO Nº. 071/2025

PUBLICADO

DATA: 24 de Janeiro de 2025

EDIÇÃO: 9941 PÁGINA(S): B2

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- **PRORROGA** o prazo de validade do **Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal, aberto pelo Edital 004/2022**, de 14 de fevereiro de 2022, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o Art.. 37, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os itens 1.8 do edital de concurso público nº 004/2022 e 2 do edital 004/2022;

DECRETA:-

Art. 1º **PRORROGA**, por mais (02) dois anos, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal, aberto pelo Edital 004/2022, de 14/02/22, cujo resultado final foi divulgado e homologado pelo Edital 022/2023, de 03/04/23, em conformidade com o que estabelece o artigo 37, III da Constituição Federal e item 1.8 do Edital de abertura do certame e item 2 do Edital de homologação do resultado final do concurso.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de janeiro de 2025.



Assinado digitalmente por:
RODOLFO MOTA DA SILVA
053.519.969-44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

